



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 149/2025

Inexigibilidade nº 039/2025

Objeto: Contratação da empresa DENIS PERLOTI AUGUSTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.405.586/0001-70, para apresentação DENIS PERLOTI AUGUSTO para estar se apresentado no Réveillon 2026 no dia 31 de Dezembro, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Areado, 04/12/2025.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito